PROJETO SOL

Instituição Beneficente de Assistência à Criança "Somos o Amanhã

EDITAL Nº 060/2026 - PROCESSO SELETIVO

CCI (Centro de Convivência Intergeracional) - CARIACICA

A Instituição Beneficente de Assistência à Criança "Somos o Amanhã" – Projeto Sol, entidade com sede na Avenida Região Sudeste, nº 495, Barcelona, Serra/ES, CEP 29166-200, **torna público** que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas para **contratação imediata e formação de cadastro de reserva**.

Os profissionais selecionados atuarão no **Centro de Convivência Intergeracional (CCI)**, espaço que visa à convivência, participação coletiva e ao fortalecimento de vínculos de pessoas de diferentes faixas etárias. O CCI busca promover a integração entre crianças, adolescentes, adultos e idosos por meio de ações educativas, culturais, esportivas, artísticas e de lazer.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão de Recursos Humanos da Instituição Beneficente de Assistência à Criança: "Criança Somos o Amanhã" - PROJETO SOL, com o objetivo de **selecionar candidatos para contratação imediata e cadastro reserva**, conforme descrito no quadro abaixo:

DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do Processo Seletivo, assim como informes e resultados dar-se-ão **SOMENTE** através do meio de comunicação do Projeto Sol, pelo site oficial da instituição http://www.projetosol-es.org.br.

1- DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - **Este Edital deverá ser lido na integra antes do envio da sua inscrição.**

1.2 - Ter nacionalidade brasileira ou registro legal no país em conformidade com a legislação para estrangeiros que vivem no Brasil.

1.3 - Estar em dia com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino.

1.4 - Possuir requisitos exigidos para o exercício do cargo/área (quando houver), conforme este Edital.

1.5 - Na entrevista, seja ela presencial, se os protocolos sanitários permitirem, o candidato

que não comparecer ou chegar atrasado, por um período maior de 15 minutos, por qualquer motivo, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

1.6 - O candidato só poderá se candidatar a uma vaga do processo seletivo.

2- CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS.

Função e Código	Requisitos	Nº de Vagas	Carga Horária
Facilitador de Oficina - Dança **Código: FO**	• Ensino Médio Completo (Formação técnica em Dança, registro profissional ativo/DRT, ou Ensino Superior em Dança, Educação Física, Artes Cênicas ou Pedagogia será considerado um grande diferencial); • Domínio prático de diferentes ritmos e estilos de dança que possam interessar tanto ao público jovem quanto à terceira idade; • Experiência comprovada na condução de oficinas de dança, turmas ou projetos corporais com grupos diversos; • Perfil altamente dinâmico, criativo, alegre, paciente e com excelente capacidade de comunicação e liderança de grupos; • Capacidade de propor metodologias inclusivas, garantindo que pessoas com limitações físicas ou sem nenhuma experiência prévia em dança se sintam acolhidas para participar;	1 vaga + Cadastro Reserva	25 horas Semanais
Instrutor de Educação Física **Código: IEF**	• Ensino Superior Completo em Educação Física; • Registro ativo e regular no CREF (Conselho Regional de Educação Física); • Experiência ou facilidade comprovada no manejo de grupos diversos (infanto-juvenil / terceira idade); • Alinhamento com os princípios do SUAS (Proteção Social Básica) e foco na atividade física social/preventiva, e não em alto rendimento; • Perfil dinâmico, criativo, paciente, com excelente comunicação e facilidade para falar em público; • Habilidade com ritmos, dança, jogos cooperativos, gincanas ou expressão corporal;	1 vaga + Cadastro Reserva	20 horas Semanais
Assistente Social **Código: AS**	• Ensino Superior Completo em Serviço Social; • Registro ativo e regular no CRESS (Conselho Regional de Serviço Social); • Conhecimento técnico sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social); • Desejável experiência prévia em Proteção	1 vaga + Cadastro Reserva	30 horas Semanais

	Social Básica (CRAS, SCFV, CCA, CJ ou serviços similares); • Facilidade para trabalhar em equipe multidisciplinar; • Boa comunicação interpessoal para mediação de conflitos e diálogo com diferentes faixas etárias; • Proatividade, empatia e escuta ativa;		

3- TABELA DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

Cargo	Salário	Benefícios
Facilitador de Oficina	R$ 1.528,94	Vale Transporte Seguro de Vida Plano Odontológico Folga Aniversário
Instrutor de Educação Física	R$ 1.773,71	Vale Transporte Seguro de Vida Plano Odontológico Folga Aniversário
Assistente Social	R$ 2.704,20	Vale Transporte Seguro de Vida Plano Odontológico Folga Aniversário

4- PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo para as vagas, deverão encaminhar o currículo pelo e-mail:**processoseletivo@projetosol-es.org.br, mencionando o código da vaga no item assunto do e-mail**. **O currículo deve estar obrigatoriamente anexado à mensagem, em formato de arquivo DOC ou PDF com o nome do candidato no arquivo.**

Não serão analisados currículos enviados por qualquer outra forma, senão a descrita nesse edital. Os currículos enviados antes e após o prazo previsto neste edital bem como os que não se atentaram para as orientações descritas neste edital não terão validade.

A documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o cargo/função deste processo seletivo deverá ser entregue quando do término do processo seletivo.

5- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

- Análise curricular: Fase de caráter eliminatório. Objetiva-se verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Serão avaliados os dados relativos à escolaridade, formação, experiência profissional e conhecimentos específicos.
- Entrevista Técnica: Fase de caráter classificatório e eliminatório. A entrevista tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos candidatos, conforme área de atuação e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção da instituição. Serão selecionados os candidatos que atenderem aos requisitos necessários para exercerem o cargo em questão.
- Apresentação de documentação comprobatória: Fase de caráter eliminatório. Consiste na apresentação da documentação comprobatória com apresentação de certificados e diplomas e demais comprovações exigidas no presente edital.

6- DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final do processo seletivo será divulgado através de lista nominal e ordem classificatória, e estará disponível no site: **www.projetosol-es.org.br.** A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA "SOMOS O AMANHÃ"- PROJETO SOL. Considerando se tratar de preenchimento de vagas determinadas e formação de cadastro de reserva conforme disciplinado no caput do Edital.

7- DO CONTRATO DE TRABALHO

As vagas serão preenchidas sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, portanto não garante estabilidade aos aprovados. A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período. Decorrido o prazo, será realizada a avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes o contrato será por tempo indeterminado.

Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por justa causa.

8- AS DISPOSIÇÕES FINAIS

A validade do processo seletivo é de seis (06) meses, podendo ser prorrogável por mais 06 (seis) meses. A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pela Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA "SOMOS O AMANHÃ" – PROJETO SOL neste Edital, das quais o candidato não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

O presente Edital, a critério da Diretoria da Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA "SOMOS O AMANHÃ" – PROJETO SOL, em consenso com a Comissão de Recrutamento e Seleção, poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualização ou acréscimos, em qualquer uma de suas etapas ou até a data de convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital.

9- CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas do Processo Seletivo	Datas
Publicação do Edital	16/11/2026
Envio dos currículos	16 a 26/11/2026
Publicação dos selecionados para entrevistas no site da instituição: **www.projetosol-es.org.br**	01/12/2026
Entrevistas	03/12/2026
Divulgação do resultado do Processo seletivo no site da instituição: **www.projetosol-es.org.br**	08/12/2026

10 – DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE PROTEÇÃO DE DADOS E CONSENTIMENTO DO CANDIDATO

Os dados sensíveis enviados pelos candidatos, serão de uso exclusivo para a finalidade relacionada a checagem das informações fornecidas pelos candidatos, sendo conferidas as informações e veracidade dos dados, a Instituição, informa que em seu tratamento de dados, não utiliza ou repassa dados sensíveis dos candidatos a terceiros, nem trata com fins comerciais os dados, utilizando apenas para os fins de conferencia de informações e curriculum dos candidatos bem como para atender as exigências institucionais de contratação na forma

da lei.

Desta forma ao candidatar-se ao cargo e ao enviar suas informações, o candidato expressa seu livre consentimento com o envio de seus dados e concorda com as cláusulas do edital e as finalidades a que se destinam. Passados os prazos do Edital e desejando o candidato a retirada ou eliminação de seus dados sensíveis de seu cadastro, entre em contato com o departamento de Privacidade, para a promoção da retirada em atendimento a lei 13.709/18.

Serra/ES, 16 de novembro de 2026

Comissão de Recrutamento e Seleção
Instituição Beneficente de Assistência à Criança:
"CRIANÇA SOMOS O AMANHÃ" – PROJETO SOL